

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

Vereador: Antônio Carlos Helvélcio

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria competente, a fim de que **viabilize a extensão de rede de energia elétrica com aproximadamente 100 (cem) metros de extensão de rede de energia elétrica, para iluminação pública e residencial, próximo a distribuidora de bebidas do Dudu, na localidade de Joacima**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de maio de 2024.

**Antônio Carlos Helvélcio**

Vereador – Republicanos

**Justificativa:**

A presente propositora, tem como único objetivo beneficiar os munícipes, uma vez que a energia elétrica hoje é indispensável à sobrevivência e segurança do cidadão e a falta de um sistema digno de distribuição do serviço de energia elétrica acaba prejudicando a todos. Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público invista na qualidade de vida dos munícipes.

É importante enfatizar que, sem iluminação, os moradores encontram-se em situação de vulnerabilidade, pois correm riscos de serem assaltados e de sofrerem outros tipos de violência, uma vez que, a marginalidade e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente.

Ressaltamos ainda que, a realização desse serviço irá proporcionar conforto e comodidade aos moradores além de mais segurança aos mesmos e aos transeuntes que se deslocam por esse trecho, para seus compromissos noturno.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositora e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, para que possamos satisfazer o clamor desses munícipes.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Segue em anexo imagens do local:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.